

interposição de recursos, decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, **HOMOLOGO** o presente certame de Dispensa Eletrônica, que teve como vencedora, a empresa:

EVENI DA SILVA BRITO- CNPJ: 08.086.600/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5; totalizando o valor de **R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais)**.

Extremoz/RN, 31 de janeiro de 2024.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 14/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2849

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação e dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente para os veículos da Guarda Municipal de Extremoz, conforme demais informações contidas nos autos do processo, tudo de acordo com a legislação vigente.

Compulsado os autos do processo, bem como, Despacho realizado pelo Setor de Contratação, nos termos da Lei, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica Nº 14/2023, em favor da empresa:

EVENI DA SILVA BRITO- CNPJ: 08.086.600/0001-26, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5; totalizando o valor de **R\$ 12.372,00 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais)**.

Extremoz/RN, 31 de janeiro de 2024.

Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

EXTREMOZ PREV

PORTARIA Nº 05/2024, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018; alterada pela Lei Complementar nº 1.060/2022.

Art. 1º - **RESOLVE:** Conceder Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais à servidora **FRANCISCA LETUZIA ALVES**, matrícula nº 37111, Professora, Nível II, Classe G, carga horária 30h, inscrita no CPF/MF nº 481.112.604-15, PASEP nº 170.10680.20-3, nascida em 21 de agosto de 1965, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Município de Extremoz, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF e os artigos 37º e 39º da Lei do Regime Próprio De Previdência Social do

Município de Extremoz nº 936/2018, com Segurança Jurídica do Art. 34º da Lei Complementar nº 1.060/2022, com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao Cargo de Professora Nível II, Classe G, conforme Lei municipal nº 1202/2024;

b) **Proventos integrais:** correspondente à remuneração do cargo de Professora Nível II, Classe G, equivalente a 100% do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, conforme Art. 39º da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do município de Extremoz nº 936/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 01 de fevereiro de 2024.

Evelline Alves da Silva
Diretora Administrativa

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.